

12 – SÁBADO, 14 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Ivan Nunes Lopes, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 129/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 5 de setembro de 2024, tempestivamente vistos o disposto na Lei nº 80/85 de 5 de outubro de 1952, a CITA, diária nº 225, de 1º de setembro de 2024, e os artigos 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I e II todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA. Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Estrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PAD poderá ser realizado através do e-mail comissaoesjusp10@gmail.com ou pelo telefone (31) 99730-2234, em dias úteis, de 08:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – Preá Minas – 4º andar, sala 4143, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2024.

IVAN NUNES LOPES
Presidente da comissão

09 1988523 - 1

ATO 895/2024 – REVOCAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,REVOGA o ato de fastamento para promoção de campanha eleitoral, publicado em 23/07/2024, referente ao servidor:

Masp138361 / DIA. MOTA ALVES,ASP. a partir de 27/08/2024, tendo em vista a instalação da comissão.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024

Rogerio Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1990498 - 1

ATO 895/2024 – REVOCAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,REVOGA o ato de fastamento para promoção de campanha eleitoral, publicado em 23/07/2024, referente ao servidor:

Masp138361 / DIA. MOTA ALVES,ASP. a partir de 27/08/2024, tendo em vista a instalação da comissão.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024

Rogerio Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1990498 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:1) Município de Porto Firme, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Porto Firme/MG, PA SLA 1655/2024, com validade até 09/09/2024; 2) JC Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Ltda., Moldagem de termofixos ou endurecimento, Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA 1665/2024, com validade até 10/09/2024; 3) João do Gás Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, PA SLA 1686/2024, com validade até 12/09/2024.

(a)Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

13 1990616 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1)Licença de Operação Corretiva (LAC1) *Marcos de Andrade Ribeiro de Oliveira/ Fazenda Nascente do Serão - Matrículas 5.279, 6.825, 30.337 e 23.104

- Suiomacu; Culturas anuais, semperenes e perenes, silvicultural e cultivos agroassilvestrados, exceto horticultura, Barragem de irrigação

ou de perenização de agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza, lavagem, secagem, despolimento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mervilhos e suínos; Regime extensivo

– João Pinheiro, Belo Horizonte e São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/SLA n° 730/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Validade de 8 anos), com vencimento em 12/09/2032.

(a)Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

13 1990326 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Posto MG10 Ltda, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retaihistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Jaboticatubas/MG, Processo nº 1693/2024, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

13 1990630 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Prévias concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) Extrativa Mineral L.Lda., pilhas de reator/estéril - minério de ferro, Nova Lima/MG, Processo nº 2268/2023, classe 3. Motivo: impossibilidade técnica/jurídica.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

13 1990630 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES, definidas na 109ª Reunião Ordinária, da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada, virtualmente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab42m3pY3C1jxJ4Iw>, no dia 13 de setembro de 2024, às 09h, a saber: Exame da Ata da 168º RO de 09/08/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso de arquivamento de processo de regularização ambiental 6.1 Renata Rezende de Freitas/Comitê de Retorno Loteamento Fazenda Barra Grande - Matrícula 138.473 - Loteamento do solo urbano, exceto horticultura, silvicultural e agroassilvestrada. Licitação Pública, em concorrência com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - PA/SLA-Nº 446/2024 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 13/09/2024.

(a) Mônica Vélos de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

13 1990518 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Auto Posto Pedro Ghisoni Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retaihistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação, Sítio das Missões/MG - PA/SLA-Nº 1295/2024, Classe 2.

(a) Mônica Vélos de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

13 1990518 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Auto Posto Pedro Ghisoni Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retaihistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação, Sítio das Missões/MG - PA/SLA-Nº 1295/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 13/09/2024.

(a) Mônica Vélos de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

13 1990518 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 2 - Licença de Prévia concomitante com Licença de Instalação: *Moocca S/A Produtos Alimentícios - Fabricação de produtos de laticínios, exceto cervejaria, cachaça, Arceburgo/MG, PA nº 1691/2024, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - SEL nº 2019.01.0022986/2024-49.

(a) Frederico Augusto Massolo Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

13 1990640 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Lafamex Ltda. - Produção de plásticos e polímeros (Fhal/II), Fabricação de agrotóxicos e afins, Patos de Minas/MG, PA nº 1631/2024, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 13/09/2024.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

13 1990572 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDA o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Concomitante, LAC-2 *João Carlos Gonçalves De Souza/Fazenda Baucu - Matrícula 21.035 SRI/Sobradinho/MG - PA/SLA-Nº 1295/2024, Classe 2. Válida até 13/09/2024.

(a) Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

13 1990411 - 1

O chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi DEFERIDA a ALTERAÇÃO de condicionante do processo abaixo identificado:

*Renovação de Licença de Operação (RENLO) - FMC Química Do Brasil Ltda/ FMC Química Do Brasil Ltda. – Fabricação de agrotóxicos e afins. – Uberaba/MG - PA/SLA - PA 699/2024 - Classe 5 - DEPOIS DE DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE A 05, imposto no Parecer Único N° 0335617/2019 (SIAM).

(a) Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

13 1990429 - 1

O chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi DEFERIDA a ALTERAÇÃO de condicionante do processo abaixo identificado:

*Renovação de Licença de Operação (RENLO) - FMC Química Do Brasil Ltda/ FMC Química Do Brasil Ltda. – Fabricação de agrotóxicos e afins. – Uberaba/MG - PA/SLA - PA 699/2024 - Classe 5 - DEPOIS DE DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE A 05, imposto no Parecer Único N° 0335617/2019 (SIAM).

(a) Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

13 1990429 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:1) Município de Porto Firme, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Porto Firme/MG, PA SLA 1655/2024, com validade até 09/09/2024; 2) JC Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Ltda., Moldagem de termofixos ou endurecimento, Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA 1665/2024, com validade até 10/09/2024; 3) João do Gás Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, PA SLA 1686/2024, com validade até 12/09/2024.

(a) Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

13 1990338 - 1

MINAS GERAIS

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Cerâmica Centronorte Ltda - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "po de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Corinto/ MG, Protocolo nº: 1697/2024.

(a) Mônica Vélos de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

13 1990707 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CLT, aos servidores:

Matr. 1.043.767-1, EDWAN FERNANDES FIORAVANTE, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 5ºquinquênio de exercício, a partir de 28/06/2018;

Masp. 1.046.767-1, EDWAN FERNANDES FIORAVANTE, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2023;

Masp. 1.149.001-8, CELSO ROCHA BARBALHO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/2016;

Masp. 1.149.001-8, CELSO ROCHA BARBALHO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/2021;

Masp. 1.149.001-8, CELSO ROCHA BARBALHO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2003, aos servidores:

MASP 1.043.828-1, LUIZ FELIPE DE CASTRO, por 01mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/2024;

MASP 1.043.767-1, EDWAN FERNANDES FIORAVANTE, por 01mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/2024;

MASP 1.336.906-4, KATIA DE FREITAS FRAGA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2024;

MASP 1.387.662-8, ALINE LAURA ALVES LEONE, por 03 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/2024;

MASP 1.364.434-3, ROBSON FERNANDO JUSTINO, por 01mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/07/2024.

13 1990665 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 2º, artigo 31 da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE de 1989, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor: Masp. 01.20.905-4, ROBERTO CARLOS SILVA, a partir de 26/08/2024.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, nos termos do § 2º da art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com direitos, do servidor: Masp. 01.20.735-3, GERALDO LUIZ DA SILVA, a partir de 19/08/2024, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível III, Grau A.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, nos termos do § 2º da art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com direitos, do servidor: Masp. 01.20.735-3, GERALDO LUIZ DA SILVA, a partir de 19/08/2024, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível III, Grau A.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, nos termos do § 2º da art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com direitos, do servidor: Masp. 01.20.735-3, MILTON FABIANO MATIUS, a partir de 16/08/2024, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível III, Grau J.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, nos termos do § 2º da art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com direitos, do servidor: Masp. 01.20.735-3, ITAMAR CRISTOFARO SILVA, a partir de 26/08/2024, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível III, Grau A.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, nos termos do § 2º da art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com direitos, do servidor: Masp. 01.20.735-3, JOSE FERREIRA PIRES, Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau J, referente ao 8ºquinquênio, a partir de 11/07/2024.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 12/07/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 15/09/2020,JOSE FERREIRA PIRES, Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau J, lotado no Instituto Estadual de Florestas.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPECIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp. 1.020.673-8, ADEMIR JOSE DA CRUZ, referente ao 3 meses, do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível II, Grau G, lotado no Instituto Estadual de Florestas.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPECIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp. 1.020.673-8, ADEMIR JOSE DA CRUZ, referente ao 3 meses, do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível II, Grau G.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Masp. 1.318.653-1, MELINA FERNANDA LEITE BARRETO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 23/04/2019.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202409140119040112.

